

## **ANEXO I - REGULAMENTO DE ESTÁGIO**

### **Bacharelado em Engenharia Elétrica**

#### **Objetivos**

O Estágio Curricular Supervisionado, de maneira geral, é uma atividade de importância primordial na complementação da formação profissional do engenheiro, na medida em que propicia ao mesmo, condições de:

- adquirir uma atitude de trabalho sistematizado, desenvolvendo a consciência da produtividade;
- incentivar o exercício do senso crítico, de observação e criatividade;
- complementar a sua formação profissional, permitindo-lhe a aplicação prática de seus conhecimentos teóricos;
- sentir suas próprias deficiências e buscar seu auto-aprimoramento;
- descobrir a utilidade dos conceitos e o valor das hipóteses com mais objetividade;
- familiarizar-se com sistemas e procedimentos usuais, além de permitir contatos com pessoas de níveis e escalões diferentes, adquirindo sensibilidade à hierarquia das pessoas, valores e motivos operacionais.

Além disso, as atividades do estágio permitem atenuar o impacto da passagem da vida do estudante para a vida profissional e favorecem melhor assimilação das disciplinas que estão sendo ministradas no curso.

#### **Caracterização**

O Estágio Curricular Supervisionado consiste de uma atividade **OBRIGATÓRIA** para que o discente conclua o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. Este caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa, metodologia de trabalho, aplicação de técnicas e desenvolvimento de projetos, podendo ser realizado junto a **Empresas** ou **Instituições** públicas e privadas.

**Carga horária mínima e jornada de atividades.**

Para a conclusão do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Conforme art. 12 da Portaria do IFSP Nº 1204, de 11 de maio de 2011, a jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre o IFSP, a parte concedente e o educando ou seu representante legal, devendo constar do termo de Compromisso e ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

- Seis horas diárias e 30 horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior.

### **Condições para realização**

Estão aptos a realizar o Estágio Curricular Supervisionado os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica que tenham cumprido 50% dos créditos necessários à integralização do currículo.

### **Inscrição**

A inscrição para o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser feita na Coordenadoria de Extensão do IFSP – *campus* Votuporanga, por meio de formulário específico, pelo graduando em Engenharia Elétrica em qualquer época, observado o cumprimento de 50% dos créditos necessários à integralização do currículo.

É necessário anexar atestado de créditos para comprovar a integralização do currículo e, em caso de estágios realizados ao longo do período letivo, anexar a grade horária do aluno.

O aluno interessado deve procurar um membro da Coordenadoria de Extensão - CEX, para obter informações e esclarecimentos sobre os estágios.

### **Elaboração do plano de estágio**

O Plano de Estágio é um documento que formaliza a proposta de trabalho a ser desenvolvida pelo estagiário, devendo ser elaborado pelo mesmo, em conjunto com o supervisor da Empresa e ou Instituição, com a aquiescência do orientador.

O Plano de Estágio deverá ser elaborado de acordo com o Padrão Estabelecido, devendo ser entregue pelo orientador à Coordenadoria de Extensão no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do início do estágio, junto com a Solicitação de Estágio. Recomenda-se que, sempre que possível, o referido plano seja entregue antes do início das atividades do estágio.

### **Acompanhamento e supervisão do estágio**

A supervisão e o acompanhamento do estagiário durante a realização do estágio ficarão sob a responsabilidade do orientador, *i.e.*, docente do IFSP – Campus Votuporanga, e do supervisor da Empresa ou Instituição, *i.e.*, profissional de nível superior na área de engenharia elétrica ou áreas afins.

O orientador deve definir, em conjunto com o aluno, os procedimentos referentes ao processo de acompanhamento e supervisão. O acompanhamento pode ser feito através de Relatórios Parciais, conforme padrão estabelecido.

Quando o estágio é realizado junto a uma Empresa ou Instituição, o aluno deverá informar ao supervisor sobre o processo de acompanhamento definido pelo orientador.

### **Avaliação e relatórios finais**

Ao final do estágio, o estagiário deverá elaborar e entregar ao orientador o Relatório Final de Estágio, conforme modelo estabelecido pela Coordenadoria de Extensão. O orientador tem um prazo de entrega do relatório de, no máximo, 30 (trinta) dias após a data fixada no plano para o término do estágio, ressalvados os prazos finais de entrega de notas e dos prazos fixados pelas entidades financiadoras.

A avaliação final será feita pelo orientador, no formulário Parecer sobre Estágio Curricular Supervisionado e, com base nas informações contidas nos formulários Declaração de Estágio Realizado e Avaliação do Estagiário, preenchidos pelo supervisor da Empresa ou Instituição e enviados confidencialmente ao orientador.

Ao final do Estágio, o professor orientador avaliará o estágio em termos de **cumpriu/não cumpriu**.